DECRETO Nº 4.700.
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério,** através a Lei Municipal nº 2.552, de 01 de setembro de 2000.

Considerando a necessidade da nomeação de novos membros do referido Conselho, indicados por seus Pares e em cumprimento ao § 1º, artigo 2º da referida Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério,** passa ter a seguinte composição:

Luciano Chalita Vieira – Representante da Secretaria Municipal da Educação;

Professora Maria de Lourdes Ferreira – Representante dos Professores e Diretores da Rede Municipal – Ensino Fundamental;

Claudia Maria Brito Parreiras de Oliveira Alves Jannuzzelli – Representante de Pais de Alunos – Ensino Fundamental;

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.700/03).

Olga Valéria Moreira Gonçalves – Representante dos Servidores das Escolas Públicas – Ensino Fundamental;

Benedita Janeti A. Zanin do Prado – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subseqüente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de junho de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação